



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 (DEZ) DO MÊS DE JANEIRO DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FEITA POR VIDEOCONFERÊNCIA, VIA PLATAFORMA GOOGLE MEET.

Às 15:00 hs, conforme convocação publicada no Diário Oficial nº 122 de 09 de janeiro de 2023, os conselheiros se reuniram, na data e local acima indicado para a reunião ordinária da gestão do biênio 2022/2023. A chamada foi feita, estando presentes os seguintes conselheiros: Eduardo Rodrigues (titular - SEAPUR), Pablo G. Tiribeli (suplente SEAPUR), Marco Antônio Costa (titular - SEME), Carlos Cordeiro (suplente - AETUCUNS), Thomas Weber (titular - AHB), Carolina Mazieri (suplente AHB), Ricardo de Jesus Monteiro (suplente - AMA-ARETE), Mônica Casarin (titular - AMOCA), Augusto Pascoal (suplente - Raízes), Marcos Santos da Silva (titular - ServBúzios); **totalizando 10 (dez) conselheiros entre titulares e suplentes.** Os titulares ausentes, sem justificativa e que não enviaram seus suplentes foram: Anderson Chaves (titular - SECAD), Evanildo Nascimento (titular - SEAPUR), Gabriel Balod (titular - SEPAUR), Rodrigo Viana (titular - SEOD). Também participaram da reunião, os seguintes convidados da SEAMUR: Eduardo Cunha (SEAMUR) e Bernardo Corty (SEAMUR); além de representantes da sociedade civil: Davi Moura Neves, Denise Morand, Kelly Silva, Maria Elena Olivares, Éder Ribeiro, Rafaela Siqueira, Silvana Santos, Matheus Santos, Luciano Pereira de Azevedo e Olívia Garcia; **totalizando 12 (doze) convidados;** conforme constam da folha de presença. A reunião foi iniciada a reunião às 15:20, apresentada a pauta do dia: 1) **Leitura e Aprovação das atas das reuniões de 10/11/2022 e do dia 08/12/2022;** 2) **Apresentação dos presidentes do Conselho Municipal das Unidades de Conservação Marinhas e do Conselho Municipal das Unidades de Conservação Terrestres;** 3) **Apresentação do Núcleo Municipal de Educação Ambiente - NEA-Búzios;** 4) **Esclarecimentos quanto as restrições para composição da Comissão Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA e** 05) **Assuntos Gerais.** O presidente, Eduardo Rodrigues deu boas-vindas a todos os presentes e iniciou os trabalhos com o item 1) **Leitura e Aprovação das atas das reuniões de 10/11/2022 e do dia 08/12/2022**—A ata, que havia sido enviada antecipadamente aos conselheiros para avaliação, foi aprovada por unanimidade. A conselheira Mônica Casarin pediu a palavra para dizer que a ata da reunião extraordinária do dia 22/12/2022 também já havia sido enviada para os conselheiros avaliarem, e que não houve nenhum comentário e perguntou se ela também não poderia ser aprovada nesta reunião. O presidente Eduardo Rodrigues disse que na ata não ficou bem claro que ele havia dada a reunião por encerrada ao término do primeiro tempo da sala de reuniões e nem quais os conselheiros decidiram continuar com a mesma. Perguntou se o vice-presidente estava presente na reunião que aconteceu, sem a sua presença, e se este assinaria a ata para validá-la. O conselheiro Marcos Santos disse que também ficou na dúvida sobre a validade da reunião. Os conselheiros Mônica Casarin e Augusto Pascoal afirmaram que a reunião sem a presença do Presidente é legal e está prevista no seu Regimento Interno - Decreto Municipal nº 82/2010 – em seu artigo 8º. O vice-presidente, Thomas Weber, confirmou que estava presente até o final da reunião do dia 22 de dezembro e que sim, assinaria, junto com a secretária executiva, visto que esta transcorreu de maneira necessária e legal. Sem mais inscritos para fala, passou-se para o item 2) **Apresentação dos presidentes do Conselho Municipal das Unidades de Conservação Marinhas e do Conselho Municipal das Unidades de Conservação Terrestres**—Antes de se iniciar a apresentação dos presidentes dos conselhos das UC, houve um breve debate entre os conselheiros sobre a validade de se definir um presidente sem que este tenha sido escolhido pelos conselheiros do conselho formado. A dúvida foi esclarecida com a leitura do segundo parágrafo do artigo 8º da Lei nº 1.768/2022. Outro ponto levantando foi a necessidade de se adequar os termos usados para designar o gestor das Unidades de Conservação, visto que na Lei nº 1.768/22 são chamados de “Chefe de Unidade de Conservação” e na Lei nº 1.619/21 são



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

designados como “Coordenador de Unidade de Conservação”. Finda as dúvidas, passou-se a **apresentação do senhor Eduardo Cunha, presidente do Conselho Municipal das Unidades de Conservação Marinhas**. O senhor Eduardo informou que sua prioridade para o Conselho na gestão 2023/2024 seria 03 ações principais: 1) Transformar o decreto de criação do Parque Natural dos Corais em Lei, visto que esta tem mais força; 2) Fazer o Plano de Manejo do Parque Natural dos Corais, da APA Marinha e da APA da Pesca Artesanal; 3) Demarcação física (com boias) nas UC, impedindo a circulação de embarcações a motor dentro delas. O conselheiro Marcos Santos pediu a palavra para perguntar se as UC marinhas já estavam inscritas na Carta Náutica da Marinha e se, em caso de embarcações fundeadas nessas áreas como se dará a fiscalização. O senhor Eduardo respondeu que somente após o Plano de Manejo é que será enviado o pedido de registro, pois sem este não é validado. E quanto a fiscalização afirmou que o município tem competência para fiscalizar o tráfego e fundeio de embarcações nas áreas de UC e irá fazer, mas que questões de documentações das embarcações é com a Marinha. O conselheiro Marcos também lembrou que é importante fazer uma revisão da sobreposição física entre as APAs da Marinha e da Pesca Artesanal, questionando como fica a questão legal, visto que as regras de uso são diferentes em cada uma delas. A senhora Denise Morand – ouvinte – disse que essa sobreposição pode ser resolvida na elaboração do Plano de Manejo das mesmas. A conselheira Mônica Casarin pediu a palavra para perguntar como se dará a gestão da fiscalização nas UC marinhas visto o imbróglgio jurídico/administrativo da transferência da GMA para a Secretaria de Segurança Pública e se a nova embarcação adquirida com recursos do FMMA estava funcionando bem, visto que ela havia recebido uma denúncia de que esta havia apresentado um problema de motor. O senhor Eduardo respondeu que quanto a fiscalização a gestão deverá ser feita com o pedido de apoio da secretaria de segurança pública, quando precisar e que a embarcação estava funcionando corretamente, sem apresentar problemas. O conselheiro Marco Antônio Costa pediu a palavra para dar boas vindas ao novo gestor das Unidades de Conservação Marinhas e oferecer o apoio do Núcleo de Educação Ambiental Municipal. Sem mais inscritos, passou-se a **apresentação do senhor Bernardo Corty, presidente do Conselho Municipal das Unidades de Conservação Terrestres** - O senhor Bernardo informou que sua prioridade para o Conselho na gestão 2023/2024 seria 03 ações principais: 1) trabalhar em sinergia com os conselhos das UC Marinas e o CMMA; 2) Executar as propostas do Plano de Ação da SEMAUR e 3) Fazer o Plano de Manejo do maior número de UC Terrestre possível. A senhora Maria Elena Olivares - ouvinte – pediu a palavra para perguntar se nesta lista de Plano de Manejo está a APA do Mangue de Pedra e quais as medidas estão sendo tomadas para retirar as taboas que estão chegando pelo mar e sufocando as mudas de mangue. O senhor Bernardo respondeu foi necessário refazer o Termo de Referência para licitação do Plano de Manejo do Mangue de Pedra, mas que deve ser licitado em breve e que o problema das taboas, fizeram a limpeza frontal, no primeiro dia, mas depois passou a missão para a Secretaria de Serviços Públicos, mas que o problema está sendo contínuo, que já notificou o INEA sobre o problema. Lembrou que o Mangue de Pedra também sofreu, em novembro de 2022, com a chegada de óleo na praia que prejudicou muito sua fauna e flora, e que não foi a primeira vez. Que desde então a SEMAUR está em permanente contato com o INEA, Petrobrás e GEOPM – empresa privada de consultoria ambiental –que identificaram que este óleo, específico, veio do Golfo do México. A senhora Elena disse que é importante entendermos que estamos na Década dos Oceanos e que o município não está engajado nessa questão, que crucial para uma cidade que vive do mar, e nem participou das reuniões de Gerenciamento Costeiro que o Estado realizou no ano de 2022. O conselheiro Augusto Pascoal pediu a palavra para perguntar quando irá se iniciar o processo para a licitação do Plano de Manejo das outras Unidades de Conservação e já existe uma lista de prioridades. Bernardo respondeu que em abril será feita a licitação para o P.M. do Parque das Dunas e Restinga de Tucuns e da APA das Águas de Tucuns. O conselheiro Marco Antônio Costa pediu a palavra para dar boas vindas ao novo gestor das Unidades de Conservação



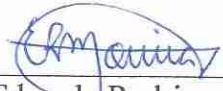
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Marinhas e oferecer o apoio do Núcleo de Educação Ambiental Municipal. Perguntou porque a prefeitura não trabalha com a instalação de eco barreiras para evitar as taboas no Mangue. Bernardo respondeu que não usam, pois a GEOPEM tentou usar na Lagoa de Jacarepaguá e que não conseguiu segurar, pois o volume é grande. Disse que é necessário tentar o diálogo com os municípios que estão extravasam esse material para tentar evitar esse problema. E disse que vai precisar de muito apoio da rede escolar para o projeto de trilhas nas UCs. A conselheira Carolina Mazieri pediu a palavra para perguntar quando será a primeira reunião dos conselhos das UCs, se seria proveitoso pedir que o CMMA encaminhe ofício ao INEA e ICMBIO para que atuem de forma mais efetiva nessa questão das taboas, questionou sobre a implementação do Projeto Orla e a elaboração do Gerenciamento Costeiro e informou que as entidades civis eleitas para os conselhos das Unidades de Conservação não foram informadas sobre a oficialização da nomeação das mesmas. Bernardo respondeu que a primeira reunião dos conselhos de UC será convocada na semana seguinte. Que na opinião dele vale a pena resgatar partes do que foi definido do Projeto Orla, apensar de ser antigo, e que seria interessante que todos os conselhos ambientais municipais e a SEMAUR fizessem um ofício em conjunto para o pedir uma reunião com o INEA e Secretaria Estadual de Meio Ambiente para discutir essas questões de poluição de outros municípios que atingem Búzios. O senhor Matheus Santos—ouvinte—pediu a palavra para dizer que, pela experiência que adquiriu nesses anos com a sua empresa Búzios Trilha, percebeu que a SEMAUR está sobrecarregada não dando conta de suas funções e sugeriu a criação de uma nova secretaria de “Sustentabilidade e ecologia”, com o objetivo de dedicação total ao meio ambiente e pedir mais apoio aos Conselhos para fazer a gestão das área verde de especial interesse ambiental. Bernardo respondeu que a SEMAUR está fazendo o mapeamento das trilhas municipais, dando prioridade para aquelas que já estão consolidadas e que pretendem fazer um projeto de lei criando um circuito de ecoturismo, ligando as Unidades de Conservação através das trilhas. Que o memorial descritivo das trilhas já identificou cerca de 35 km e que pretende-se com o projeto induzir os turistas a usarem os guias locais, como em tantas outras UC no Brasil. O conselheiro Marcos Santos pediu a palavra para questionar para dizer que a Prefeitura tem o hábito de criar cargos de chefia, mas não cria estrutura de pessoal para ser chefiada por estes cargos. Isso pode dar problema, como já aconteceu com a Lei nº 708. Na reunião de 08 de dezembro discutimos a importância da coordenação das secretarias para que a fiscalização seja efetiva. Os chefes das UC precisa de pessoal para chefiar, principalmente quando se fala de fiscalização e controle. O INEA, oferece estrutura para seus chefes de Unidades de Conservação. O Código Ambiental diz que a SEMAUR é órgão responsável pela gestão ambiental. Na mesma reunião fizemos menção sobre o Plano de Carreira da GMA (Lei nº 058/2022), que em seu artigo 4º determina que a GMA esteja “integrando as ações da Secretaria Municipal de Ambiente, Pesca e Urbanismo”. Bernardo respondeu que não precisa ter servidores próprios para gerir as Unidades de Conservação e que pode utilizar a estrutura de outras secretarias. Que a gestão é mais horizontal que vertical e que aposta no diálogo e integração entre as secretarias. Sem mais inscritos, passou-se para o item 3) **Apresentação do Núcleo Municipal de Educação Ambiente – NEA-Búzios**—o presidente Eduardo Rodrigues explicou que a lei complementar nº 1.614 de janeiro de 2021 instituiu o Programa Municipal de Educação Ambiental (ProMEA), e criou o Núcleo de Educação Ambiental (NEA-Búzios) composto por uma equipe multidisciplinar formada por educadores da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e portécnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Que em 06 de janeiro de 2023 foi publicada a portaria nº 001/23 nomeando os membros do NEA-Búzios, estando apto a funcionar. O conselheiro Marco Antônio Costa pediu a palavra para dizer que fica feliz em fazer parte desse núcleo e será um desafio trabalhar junto a servidores de outras secretarias, professores universitários e pesquisadores que atuam no município. Que até então seu trabalho era restrito à rede pública de ensino, mas que agora esse público será ampliado, incluindo todos os cidadãos buzianos. Augusto Pascoal pediu a palavra para informar que o nome NEA-Búzios é



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E URBANISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

nome NEA-Búzios é demasiado similar ao do NEA-BC, projeto criado pela Petrobrás como medida compensatória pela exploração do petróleo, e que isso pode trazer confusão. Pedeu bom senso ao poder público ao analisar a possibilidade de mudança do nome. Eduardo Rodrigues respondeu que ele havia percebido isso na época da elaboração da Lei 1.614 e havia sugerido outro nome (Núcleo Municipal de Educação Ambiental-NUMEA), porém houve uma falha na publicação da lei, e que ele acredita que possa ser corrigida e irá encaminhar a questão para o setor responsável. O conselheiro Thomas Weber pediu a palavra para dizer que estamos avançando em alguns programas e projetos ambientais, porém ainda existe muita desinformação entre os entes dos poderes constituídos. Revelou que, no dia 27 de dezembro, participou de uma reunião com alguns vereadores municipais que continuam culpando o CMMA pelo não andamento das ações ambientais na cidade. Que sabemos que falta pessoal e infraestrutura para o setor e que isso não poderia acontecer visto que recebemos milhões em royalties do petróleo, mas os recursos não são usados no meio ambiente e a culpa recai, injustamente, no CMMA. Que é necessário fazermos ações de publicidade para mudar essa visão que alguns entes públicos têm do CMMA. Sem mais inscritos passou-se para o item **4) Esclarecimentos quanto as restrições para composição da Comissão Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA**—o Presidente informou que pediu ao conselheiro Marcos Santos para fazer um relatório sobre a legislação que define a composição da Comissão Gestora do FMMA, visto os questionamentos sobre a participação de representantes do poder legislativo na mesma. A conselheira Mônica Casarin questionou o porquê do pedido ao conselheiro Marcos, visto que em outras ocasiões o CMMA já havia pedido ao presidente que encaminhasse esse questionamento à Procuradoria Municipal, muito mais capacitada para tal. Eduardo respondeu que, como Marcos falou sobre o assunto na reunião de 08 de dezembro, achou por bem que ele fizesse um relatório e apresentasse aos demais conselheiros, mas que devido ao avançado da hora seria melhor deixar o assunto para a próxima reunião. O conselheiro Marcos Santos sugeriu que ele enviasse o texto para os demais conselheiros irem sugerindo modificações, e que depois esse relatório seria enviado à Câmara Municipal com pedido de mudança da lei e do decreto. Sem mais inscritos, passou-se para o item **05) Assuntos Gerais** – O conselheiro Marcos Santos sugeriu que se oficializasse a secretaria de Administração para se criar uma nomenclatura para o CMMA poder protocolar seus próprios documentos. A conselheira Mônica Casarin aprovou e acrescentou que a secretaria executiva do CMMA deveria ter um canal direto como Comunicação para combinar o envio dos documentos do conselho que devem ir para publicação. Nada mais a ser tratado, a reunião deu-se por encerrada às 17:57 hs, da qual foi lavrada a presente ata por Mônica Casarin Fernandes Elsen, e que vai assinada por ela e pelo presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente.


Eduardo Rodrigues Moreira—Presidente


Mônica Casarin F. Elsen secretária Executiva